

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 15368 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de Setembro de 2025 a 23 de Setembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Locação de Talhas Elétricas Digital

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de talhas elétricas, com as especificações abaixo, para uso nas atividades de montagem cênica da produção da ópera <i>Macbeth</i> (Ópera 6), a ser realizada no Teatro Municipal. 1. Descrição dos Serviços Locação de 3 (três) talhas elétrica com capacidade mínima de 1 tonelada, dotada de comando/controlado digital. Equipamento deve atender às normas de segurança NR-12 e estar em perfeito estado de funcionamento, com manutenção em dia e certificações atualizadas. 2. Prazo de Locação De 13 de outubro a 09 de novembro de 2025, com possibilidade de ajuste conforme cronograma de montagem e desmontagem da produção. 3. Local de Entrega e Uso Teatro Municipal: <u>Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP).</u> 4. Justificativa: Conforme previsto no Regulamento de Compras, Alienações e Contratações da Sustenidos – Organização Social de Cultura, a contratação direta de fornecedores para a prestação de serviços especializados, tais como iluminação cênica, expografia, cenotecnia e visagismo, dada a natureza artística e técnica desses trabalhos. A contratação direta se justifica pela especificidade do serviço e pela necessidade de garantir a qualidade técnica e estética exigida pela montagem da ópera "Macbeth", que integra a programação do projeto Ópera 6. Trata-se de uma obra de grande complexidade cênica, cuja execução demanda profissionais altamente especializados e com experiência comprovada na área cultural, especialmente em

produções operísticas. Além disso, o tempo hábil para a realização do evento, aliado à urgência na definição e execução dos serviços técnicos, inviabiliza a realização de processo competitivo sem prejuízo à qualidade da entrega.

A contratação direta, portanto, assegura maior eficiência no cumprimento dos prazos e na adequação artística do espetáculo, em consonância com os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br. Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.



Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15368 / Locação de Talhas Elétricas Digital
Contratação direta de serviços para Locação de Talhas Elétricas Digital

Contratação Direta / 15250 / Tradução
Contratação direta de serviços para Tradução

Aquisição de Produtos / 15439 / Fechadura
Aguardamos propostas até o dia 23/09/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 15425 / Materiais de Escritório
Aguardamos propostas até o dia 23/09/2025

Contratação Direta / 15378 / Cantor Solista
Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 15377 / Palestrante
Contratação direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 15374 / Palestrante
Contratação direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 15373 / Palestrante
Contratação direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 15372 / Palestrante
Contratação direta de serviços para Palestrante

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 15368 - CONTRATAÇÃO DIRETA – LOCAÇÃO DE TALHA ELETRICA DIGITAL**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	TRUSST ESTRUTURAS ESPECIAIS LTDA	R\$ 110.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Viviam Miranda

Período de Divulgação: 22/09/2025 a 23/09/2025.

Descrição:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de talhas elétricas, com as especificações abaixo, para uso nas atividades de montagem cênica da produção da ópera Macbeth (Ópera 6), a ser realizada no Teatro Municipal.

1. Descrição dos Serviços

Locação de 3 (três) talhas elétrica com capacidade mínima de 1 tonelada, dotada de comando/controlado digital. Equipamento deve atender às normas de segurança NR-12 e estar em perfeito estado de funcionamento, com manutenção em dia e certificações atualizadas.

2. Prazo de Locação

De 13 de outubro a 09 de novembro de 2025, com possibilidade de ajuste conforme cronograma de montagem e desmontagem da produção.

Local de Entrega e Uso

3. Teatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, República | 01037-010 | São Paulo (SP).

Necessidade Institucional:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de talhas elétricas, com as especificações abaixo, para uso nas atividades de montagem cênica da produção da ópera Macbeth (Ópera 6), a ser realizada no Teatro Municipal.

Justificativa:

Conforme previsto no Regulamento de Compras, Aliações e Contratações da Sustenidos – Organização Social de Cultura, a contratação direta de fornecedores para a prestação de serviços especializados, tais como iluminação cênica, expografia, cenotecnia e visagismo, dada a natureza artística e técnica desses trabalhos.

A contratação direta se justifica pela especificidade do serviço e pela necessidade de garantir a qualidade técnica e estética exigida pela montagem da ópera "Macbeth", que integra a programação do projeto Ópera 6. Trata-se de uma obra de grande complexidade cênica, cuja execução demanda profissionais altamente especializados e com experiência comprovada na área cultural, especialmente em produções operísticas.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;